



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 457/2018, de 03 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do Decreto nº 5.450/2005;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 102/2018 – PROAD, de 04 de junho de 2018, que solicita alteração da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017, que designou Pregoeiros e Equipe de Apoio aos Pregoeiros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 111/2018 – PROAD, de 26 de junho de 2018, que complementa o Memorando Eletrônico nº 102/2018 – PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, incisos I e II, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017, que tratam de designação de Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

§ 1º: No inciso I, nas contratações de serviços, dispensar as servidoras **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, Julia Ellen Oliveira de Araujo e Fernanda Patrícia Santos de Menezes**, e designar os servidores **Marcio Eider de Medeiros Silva e Célio Inácio Alves Lopes Júnior** para substituí-las.

§ 2º: No inciso II, nas aquisições de materias e equipamentos, dispensar a servidora **Arisclenia Kelly Nazareno** e designar a servidora **Andressa Pamella de Sena Silva** para substituí-la.

§ 3º: No inciso III, nas contratações de serviços de engenharia, dispensar o servidor **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** e designar o servidor **Kaique Yuri Márcio Araújo** para substituí-lo.

Art. 3º Passam a compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. Nas contratações de serviços:

a) **Marcio Eider de Medeiros Silva** (CPF: 036.105.744-02)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- b) **Célio Inácio Alves Lopes Júnior** (CPF: 966.213.623-15)
C) **Ana Paula Silva Fernandes Irber** (CPF: 063.168.334-82)

II. Nas aquisições de matérias e equipamentos:

- a) **Andressa Pamella de Sena Silva** (CPF: 089.261.614-80)
b) **Antonio Neto de Queiroz** (CPF: 906.365.893-15)
c) **Alexandre Miranda Rocha** (CPF: 004.219.203-00)

III. Nas contratações de serviços de engenharia:

- a) **Emanuel Carvalho Reboucas** (CPF: 032.071.423-38)
b) **Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes** (CPF: 812.408.644-34)
c) **Kaique Yuri Márcio Araújo** (CPF: 087.060.354-00)
d) **Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa** (CPF: 002.114.393-55)

Art. 4º Permanece inalterada a composição da Equipe de Pregoeiros e demais membros da equipe de apoio aos pregoeiros, bem como o prazo da gestão dos pregoeiros e da referida equipe de apoio, previstos na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 457/2018, de 03 de julho de 2018, p.2.